



Freguesia de Almalaguês

Edital

2025/4

Catarina Isabel Simões dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia de Almalaguês, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 26 de outubro de 2025, pelas 18 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia.

Convocatória e presença

Deverão comparecer todos os cidadãos eleitos para aquele órgão, fazendo-se acompanhar do respetivo Cartão de Cidadão ou documento de identificação válido.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, proceder-se-á imediatamente após o ato de instalação à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, para efeitos de:

- Eleição dos vogais da Junta de Freguesia;
- Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia. Substituição e participação

Atendendo a que a substituição dos membros da Assembleia que integrarão a Junta deve ocorrer imediatamente após a eleição desta, recomenda-se que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao dos vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação, de modo a poder ser verificada a respetiva legitimidade e garantir a sua participação imediata nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Publicidade e validade

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de costume.

Almalaguês, 20 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

Catarina Isabel Simões dos Santos

(Catarina Isabel Simões dos Santos)